



Portaria nº 029, de 27 de Agosto de 2013.

Designa a Arquiteta e Urbanista
Isabel Barêa Pastores para
representar o CAU/GO na Comissão
Técnica Permanente de
Acessibilidade da SEMDUS e dá
outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando a importância da participação e contribuição do CAU/GO na Comissão Técnica Permanente de Acessibilidade na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável;


RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Arquiteta e Urbanista **ISABEL BARÊA PASTORE** para representar o CAU/GO na Comissão Técnica Permanente de Acessibilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Goiânia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 27 de Agosto de 2013.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO